

**PORTARIA Nº 609, DE 11 DE MAIO DE 2022**

Autoriza magistrados a se ausentar das respectivas Comarcas para participação em Congresso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.024515/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Os magistrados a seguir nominados ficam autorizados a se ausentar das respectivas Comarcas a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que se realizará na cidade de Salvador/BA, no período compreendido entre 12 e 14 de maio de 2022:

Magistrado(a)	Período	Forma de Afastamento
ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO NUNES	12 a 13/05/2022	Sem prejuízo da jurisdição
ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO		
JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA		
JUSSIER BARBALHO CAMPOS		
RICARDO ANTÔNIO CABRAL MENEZES FAGUNDES		
RUTH ARAÚJO VIANA		
VALÉRIA MARIA LACERDA ROCHA		
EDUARDO NERI NEGREIROS	12 a 13/05/2022	Com afastamento da jurisdição
EVERTON AMARAL DE ARAÚJO	11 a 13/05/2022	
JORGE CARLOS MEIRA SILVA	11 a 13/05/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente